



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"União, Força e Trabalho. Construindo. Uma Nova História."



PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-2/2022-FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2/2022-FME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____


Rubrica

Aos quatro dias do mês de maio de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.077.071/0001-79, sediada na Avenida 19 de Novembro, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sr. Rosibergue Torres Campos**, Prefeito Municipal CPF: Nº 735.394.812-49, RG: 3400855 SSP/PA, residente e domiciliado na Tv. Duque de Caxias s/n, bairro Centro CEP: 68.330-000, Porto de Moz-PA, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 4001-2/2022-FME, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de Derivados de Petróleo, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017.

DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4001-2/2022-FME.

Fornecedor: **KETIANE O. DE LIMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.714.764/0001-59 com sede na Rua da República Complemento: Fluvial, Nº S/Nº Bairro: Maturú CEP: 68.330-000 Município: Porto de Moz-PA, telefone: (93) 8408-0641 E-mail: PONTAOXINGU@GMAIL.COM, representada por sua proprietária senhora Ketiane Oliveira de Lima, brasileira, solteira, empresária portador do RG n.º 7432874 e do CPF nº 554.500.322-34, residente e domiciliado na Rua da República Nº 418, bairro Maturú CEP: 68.330-000, Porto de Moz-PA.

LOTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	60.000	LT	8,55	R\$ 513.000,00
3	DIESEL COMUM	30.000	LT	8,18	R\$ 245.400,00
Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais					R\$ 758.400,00

Fornecedor: **POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.714.777/0001-58, com sede na Av. Beira Rio, nº1154, Bairro Comercial, Almeirim/PA, representada pela senhora Bruna de Sousa Camelo, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5182390 PC/PA e CPF nº 814.675.082-68, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 250, Bairro Planalto, cidade Alenquer /PA, CEP: 68230000, Brasil.

LOTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
2	DIESEL S-10	170.000	LT	8,28	R\$ 1.407.600,00
Um Milhão Quatrocentos e Sete Mil e Sesicentos Reais					R\$ 1.407.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"União, Força e Trabalho. Construindo. Uma Nova História."



2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

Is: _____
Rubrica

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz-PA mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4001-2/2022-FME.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4001-2/2022-FME.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12 122 0002 2.075 – Manutenção da Secretaria de Educação “Fonte 15001001 impostos e RP”;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12 361 0401 2.085 – Ações vinculadas ao QSE “Quota Salario Educação”;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12 361 0401 2.083 – Custeio do Transporte Escolar-“PNATE Federal “;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12 361 0401 2.084 – Manutenção do Transporte Escolar-“Estadual “;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. DA VIGÊNCIA

5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"União, Força e Trabalho. Construindo. Uma Nova História. Fis: _____"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rubrica

do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2022-FME e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2022-FME.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgãos(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"União, Força e Trabalho. Construindo. Uma Nova História."



7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____

Rubrica

8.1- O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4001-2/2022-FME e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 4001-2/2022-FME.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 4001-2/2022-FME e a proposta do **FORNECEDOR**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"União, Força e Trabalho. Construindo. Uma Nova História."





11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 04 de maio de 2022.


ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto Moz-PA
Ordenador de
Despesas


KETIANE O. DE LIMA EIRELI
CNPJ nº 37.714.764/0001-59
Fornecedor


POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - EPP
CNPJ Nº 16.714.777/0001-59
Fornecedor